

Diversidade cultural *versus* o mercado de bens simbólicos: Uma análise das políticas públicas para as festas populares no Brasil e na Colômbia

Documento para su presentación en el VIII Congreso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas GIGAPP. (Madrid, España) del 25 al 28 de septiembre de 2017.

Autores:

Fantinel, Caroline

Miguez, Paulo

Resumo:

O texto propõe uma análise do campo das festas populares – no caso, os carnavais de Salvador (Brasil) e de Barranquilla (Colômbia) – a partir das diretrizes da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Esta via é defendida, aqui, como possibilidade conciliadora diante das inflexões contemporâneas marcadas especialmente pela exploração mercadológica e respectiva omissão do Estado. O texto demonstra que posicionar as festas no quadro do patrimônio imaterial, a partir do seu conjunto de significados culturais, além de fortalecê-las culturalmente junto aos seus grupos produtores, as torna muito menos subordinadas a interesses que ultrapassam o campo da cultura.

Palavras-chave: patrimonio cultural imaterial; festas populares; políticas públicas de cultura; carnaval de Salvador; carnaval de Barranquilla.

Resumen:

El texto propone un análisis del campo de las fiestas populares - en el caso, los carnavales de Salvador (Brasil) y de Barranquilla (Colombia) - a partir de las directrices de la Convención para la Salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial. Esta vía es defendida aquí, como posibilidad conciliadora ante las inflexiones contemporáneas marcadas especialmente por la explotación mercadológica y por la omisión del Estado. El texto demuestra que posicionar las fiestas en el marco del patrimonio inmaterial, a partir de su conjunto de significados culturales, además de fortalecerlas culturalmente junto a sus grupos productores, las hace mucho menos subordinadas a intereses que sobrepasan el campo de la cultura.

Palabras clave: patrimonio cultural inmaterial; fiestas populares; políticas públicas de cultura; carnaval de Salvador; carnaval de Barranquilla.

Nota biográfica: Caroline Fantinel é Doutoranda e Mestre pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação Cultura e Sociedade, na Universidade Federal da Bahia (Brasil). Paulo Miguez é professor doutor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia e do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade.

A festa como patrimônio: via possível para potencializar a diversidade cultural

A festa, na sua compreensão pública e popular, surge como objeto de análise precioso na medida em que desvela a natureza da própria vida social, configurando-se como elemento essencial para a compreensão da cultura de uma sociedade. Esse entendimento encontra justificativa ao verificarmos que a festa é composta por uma multiplicidade de vozes, de cenários e de modos de organização, sendo formada por uma rede complexa de significados sociais, culturais e políticos específicos em cada uma das diferentes sociedades onde acontece.

No Brasil, o modelo de carnaval de rua configura-se como síntese máxima desse campo festivo popular. Trata-se de uma via perfeita para que o país expresse a sua melhor e mais completa tradução. Todavia, para além das fronteiras brasileiras, o Momo¹ encontra territórios bastante seguros, existindo também como uma tradição festiva e cultural acentuadamente forte mundo afora. Na Europa, considerado o continente embrião desse tipo de folia, até hoje cidades como Nice, na França, e Veneza, na Itália, têm carnavais bastante tradicionais e com volumosa participação popular. O mundo ibérico também flerta com o Momo há séculos. E foi daí, principalmente a partir de países como Portugal e Espanha, que as Américas conheceram, através dos seus processos de colonização, os festejos carnavalescos. E do lado de cá do Atlântico, diga-se de passagem, a festa nunca mais parou.

São inúmeras as particularidades nesses tantos territórios festivos onde o carnaval reina a cada ano. No entanto, apesar das características universais que esta festa compartilha, trata-se de uma manifestação onde a diversidade é acentuada. Assim, da mesma forma como vem sendo com termos como “identidade” e “cultura”, a palavra “carnaval” não pode mais ser pensada no singular. Longe de uma homogeneidade, a diversidade é o que define a sua riqueza simbólico-cultural e, por que não arriscar dizer, é um dos fatores que lhe garantiu a força necessária para manter-se pujante e vivo ao longo de tantos séculos.

Nesse sentido, a importância simbólica que a festa carrega na sua composição lhe garantiu espaço privilegiado no contexto do patrimônio cultural imaterial (PCI). O

¹ O Rei Momo é o personagem responsável por governar a festa de excessos que é o carnaval. Por sua posição ilustre, desfruta de todas as regalias que a festa pode proporcionar. Há registros de Momos desde as festas da Grécia Antiga; no Brasil sua presença é encontrada a partir da década de 1930, na cidade do Rio de Janeiro.

debate em torno dos bens culturais de natureza imaterial foi tomando proporções cada vez maiores ao longo da segunda metade do século XX no mundo todo, mas foi especialmente a partir de 2003, ano da aprovação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial na UNESCO², que o assunto passou a integrar de forma mais contundente a agenda política de muitos países.

O documento, adotado em 17 de outubro de 2003, na ocasião da 32ª Conferência Geral da UNESCO, consolida a ampliação conceitual que o patrimônio cultural experimentava desde o período pós-guerra e, com mais afinco, desde a década de 1980. Descortina-se, aqui, o exclusivismo do patrimônio edificado e passam a ser contempladas as manifestações identitárias que se originam no âmago da diversidade cultural – especialmente aquelas que acenam para o tradicional, oral e popular – dos diferentes grupos que compõem a sociedade. Assim, de acordo com esta Convenção, entende-se por patrimônio cultural imaterial:

as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (UNESCO, 2003: 4)

Este novo entendimento de “patrimônio cultural imaterial”, segundo o mesmo documento, se manifesta da seguinte forma:

- a) tradições e expressões orais, incluindo o idioma como veículo do patrimônio cultural imaterial;
- b) expressões artísticas;
- c) práticas sociais, rituais e atos festivos;
- d) conhecimentos e práticas relacionados à natureza e ao universo; e)
- e) técnicas artesanais tradicionais. (UNESCO, 2003: 5)

Vale ressaltar que a formulação desta Convenção é concomitante a um amplo debate em torno do tema da diversidade cultural. No âmbito da UNESCO, é concebida, em 2001, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural e, em 2005, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais. Estes documentos, especialmente o último, representam um avanço ainda mais relevante se comparados, por exemplo, à Declaração Universal para a Diversidade Cultural (México,

² Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

1972), posicionando a diversidade cultural no patamar de projeto político estratégico para a evolução das sociedades, das suas riquezas culturais e da sua própria economia. Pelas características do objeto desta pesquisa, optamos por focar nossa análise nos documentos regulatórios que dizem respeito especificamente ao patrimônio, contudo, é essencial que se compreenda que todo este efervescente debate no campo da diversidade cultural encontra ressonância na seara patrimonial, fortalecendo e fundamentando os seus avanços.

Para além do texto da Convenção do PCI, mas também tomando-a como referência, utilizaremos a compreensão de patrimônio cultural imaterial como o conjunto de elementos culturais imersos em uma rede complexa de subjetividades e de significação, compondo jogos simbólicos e afetivos através do sentido que lhes é atribuído por indivíduos e grupos sociais. É possível relacionar esta compreensão de patrimônio imaterial com a noção de semióforo³, um elemento forjado exclusivamente pelos seus significados; algo que só existe porque é investido de sentido.

[...] um semióforo é um signo trazido à frente ou empunhado para indicar algo que significa alguma outra coisa e cujo valor não é medido por sua materialidade e sim por sua força simbólica: uma simples pedra, se for o local onde um deus apareceu, ou um simples tecido de lã, se for o abrigo usado, um dia, por um herói, possuem um valor incalculável, não como pedra ou como um pedaço de pano, mas como lugar sagrado ou relíquia heróica. Um semióforo é fecundo porque dele não cessam de brotar efeitos de significação (Chauí, 2000, p: 7).

Dessa forma, nos parece coerente situar os elementos do patrimônio imaterial como semióforos, tendo em vista que o que simbolizam, representam e comunicam são, acima de tudo, significações, sentidos. As duas festas as quais nos debruçamos neste trabalho, por exemplo, os carnavais de Barranquilla e de Salvador, longe de meros eventos calendarizados, são manifestações festivas imbuídas de uma carga simbólica extensa e profunda para cada uma das localidades onde acontece. Com um repertório de músicas, danças e outras expressões culturais que traduz os processos históricos de formação de cada um desses lugares, as festas mesclam tradição e modernidade,

³ Essa leitura do patrimônio pela ótica do semióforo nos foi inspirada por François Hartog (2015), que a utiliza especialmente na análise de bens materiais, como os monumentos. Esta noção foi desenvolvida por Krzysztof Pomian no texto “Coleção”, de 1984. O autor afirma que objetos que compõem coleções de museu, por exemplo, deixam de existir no circuito comercial convencional e perdem sua utilidade original, ao tempo que ganham novos significados e a eles lhes são investidos novos valores, os do campo do simbólico. Pomian define semióforos como “objetos que não têm utilidade, [...] mas que representam o invisível, são dotados de um significado; não sendo manipulados, mas expostos ao olhar, não sofrem usura.” (Pomian, 1984: 71)

atualizando-se através da participação de vários atores que a tem como cenário de disputa, de negociação e de construção contínuas. Essa carga simbólica estruturante do patrimônio cultural imaterial é que possibilita que façamos sua leitura como semióforo.

José Reginaldo Gonçalves (2005, 2009, 2012), ao propor uma leitura etnográfica do patrimônio cultural, explica que, apesar de não compor as categorias exóticas de pensamento da Antropologia, como são o tabu, o rito, a mana etc, o patrimônio configura-se como uma importante categoria largamente conhecida e utilizada pelo moderno pensamento ocidental, mas não restrito a ele, tendo em vista que, antes disso, fez-se presente nas sociedades tribais, atestando que o patrimônio se constitui como categoria de pensamento fundamental para a vida de qualquer coletividade humana. O autor sugere a análise do patrimônio cultural como um fato social total⁴ – como um elemento dotado de funções definidas, imbuído de significados mágico-religiosos e sociais, configurando-se como uma extensão moral de seus detentores.

Esses bens, por sua vez, nem sempre possuem atributos estritamente utilitários. Em muitos casos, servem evidentemente a propósitos práticos, mas possuem, ao mesmo tempo, significados mágico-religiosos e sociais, constituindo-se em verdadeiras entidades, dotadas de espírito, personalidade, vontade, etc. Não são desse modo meros objetos. Se por um lado são classificados como partes inseparáveis de totalidades cósmicas e sociais, por outro lado afirmam-se como extensões morais e simbólicas de seus proprietários, são extensões destes, sejam indivíduos ou coletividades, estabelecendo mediações cruciais entre eles e o universo cósmico, natural e social. (Gonçalves, 2005: 18)

Utilizando-se desse entendimento, Gonçalves (2009) defende que o patrimônio, levando em conta o seu poder mediador e o conjunto denso de significações que lhe acompanha, não deve existir apenas como manifestação simbólica, restrito ao plano abstrato da representação e da contemplação. Deve, também, ser pensado e utilizado sob

⁴ A noção de "fato social total", utilizada pelo autor, é inspirada em Marcel Mauss, que a formulou no livro *Ensaio sobre a dádiva*, em 1925. O autor, referindo-se às sociedades arcaicas, a apresenta da seguinte forma: "Existe aí um enorme conjunto de fatos. E fatos que são muito complexos. Neles, tudo se mistura, tudo o que constitui a vida propriamente social das sociedades que precederam as nossas – até às da proto-história. Nesses fenômenos sociais "totais", como nos propomos chamá-los, exprimem-se, de uma só vez, as mais diversas instituições: religiosas, jurídicas e morais – estas sendo políticas e familiares ao mesmo tempo –; econômicas – estas supondo formas particulares da produção e do consumo, ou melhor, do fornecimento e da distribuição –; sem contar os fenômenos estéticos em que resultam estes fatos e os fenômenos morfológicos que essas instituições manifestam." (Mauss, 2013: 10). A noção permite uma série de desdobramentos teóricos, no entanto, entendemos que Gonçalves a utiliza, especialmente, sob o viés metodológico que a acepção permite. Dessa forma, considera-se analisar o fenômeno social, no caso o patrimônio cultural, como uma síntese de um sistema social mais amplo.

o viés do seu potencial prático, pois só assim é possível que ele opere no sentido de construir e de formar pessoas. Assim, é o entendimento do patrimônio cultural imaterial como um semióforo vivo e orgânico, como fenômeno social total que traduz as complexidades dos distintos modos de vida que tomaremos como base neste trabalho.

Com base no exposto até aqui, o problema que essa comunicação pretende discutir formata-se a partir de um cruzamento bastante contemporâneo – de um lado a diversidade cultural que caracteriza as festas populares e lhes configura como um patrimônio cultural imaterial e do outro a sua constante apropriação pelo mercado. Partindo dessa conjuntura, analisaremos como o tema é tratado no contexto dos carnavais selecionados do estudo – Brasil e Colômbia. Este texto é uma versão parcial da pesquisa de doutorado da autora, que está em andamento sob orientação do professor Paulo Miguez.

Carnaval de Barranquilla: patrimônio festivo

Barranquilla está situada na zona norte da Colômbia e é a capital do Departamento do Atlântico, uma das sete divisões político-administrativas da região do Caribe Continental. Cidade com pouco mais de um milhão de habitantes, é uma das mais populosas do seu país e internacionalmente conhecida pelo seu carnaval. O ar festivo que toma conta das suas ruas no período momesco é, sem dúvidas, seu maior atrativo cultural, sendo considerado, inclusive, um dos eventos mais lucrativos da Colômbia.

O carnaval de Barranquilla é resultado de uma composição cultural híbrida, oriunda do processo histórico vivido pelo seu país. Configura-se como detentor de uma diversidade étnico-cultural, com influências africanas – por conta dos negros escravizados que chegaram à costa colombiana; indígenas – os nativos da terra; e europeias – especialmente da Espanha, de onde chegaram seus colonizadores. Este panorama plural é resultado de um processo diaspórico, onde as trocas culturais redefinem o contexto local. Stuart Hall (2011) discute a questão identitária nesse cenário e apresenta o conceito de ‘tradução’ a fim de responder algumas inquietações que se formam.

Este conceito descreve aquelas formações de identidade que atravessam e intersectam as fronteiras naturais, compostas por pessoas que foram dispersadas para sempre de sua terra natal. Essas pessoas

retêm fortes vínculos com seus lugares de origem e suas tradições, mas sem a ilusão de um retorno ao passado. Elas são obrigadas a negociar com as novas culturas em que vivem, sem simplesmente serem assimiladas por elas e sem perder completamente as suas identidades. (Hall, 2011: 88-89)

Ainda, Teixeira Coelho (2008) reforça que essa composição híbrida “[...] não significa necessariamente conflito de culturas e menos ainda, aniquilação de culturas, mas um amplo deslocamento de diferentes culturas num largo leque de direções, trazendo como resultado inúmeras modificações em cada uma delas.” (Coelho, 2008: 53) Impossível não associar à noção de transculturalismo do cubano Fernando Ortiz, que, conforme bem resumiu Bronislaw Malinowski, diz respeito a “um processo no qual emerge uma nova realidade, composta e complexa, uma realidade que não é uma aglomeração mecânica de caracteres, nem um mosaico, mas um fenômeno novo, original e independente.” (Malinovsky apud Vianna, 1995: 171)

Assim, o conceito de transculturalismo nos esclarece que a formação dessa “nova realidade” deve ser entendida como consequência de um cruzamento complexo, que condensa uma série de identidades absorvidas de diferentes situações e lugares – tudo em um contexto suspenso de transição e de trocas. É um lugar híbrido, onde reina o heterogêneo e a pluralidade de referências. Nessas fronteiras, mesclam-se influências, formam-se e dissolvem-se identidades continuamente. É partindo deste pano de fundo que é possível entender o Carnaval de Barranquilla como o encontro e a troca dessas culturas interconectadas. É, certamente, um produto plural, modificado e modificante.

E foi amparado por essa densa composição cultural que o Carnaval de Barranquilla recebeu, em 2003, o título de “Obra-Maestra do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade” pela UNESCO. O reconhecimento destacou a potência da interculturalidade e das formas tradicionais e populares que permanecem na festa, como a música, a dança e seus próprios rituais. Foi especialmente a partir deste marco que as instâncias responsáveis passaram a exaltar ainda mais a tradição desta festividade, transformando-o em um evento cada vez maior e mais complexo do ponto de vista da sua gestão.

A Alcaldía Distrital de Barranquilla é a instância pública responsável pelo carnaval da cidade. Entretanto, delega à entidade “Carnaval de Barranquilla S.A.” toda a responsabilidade de gestão da festa. Seu corpo diretivo é formado por representantes

do setor público, privado e de grupos folclóricos. Em documentos oficiais, esta se caracteriza como

Es una organización que apoya el proceso cultural que da identidad a la ciudad de Barranquilla. Su tarea se desarrolla con el concurso de entidades públicas y privadas, sectores culturales, artísticos, académicos y sociales, y actores del Carnaval. (Carnaval de Barranquilla S.A., 2013: 4)

A entidade “Carnaval de Barranquilla S.A.” traz em seus objetivos institucionais compromissos relacionados com o estímulo ao pertencimento identitário e cultural por parte da população da cidade; a promoção das manifestações culturais que caracterizam a festa; o reconhecimento e o estímulo aos grupos folclóricos para manterem-se ativos; o estímulo à participação de novas gerações. Esse conjunto de propósitos visa, especialmente, que seja assegurada a continuação da festa como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Entendendo que o Carnaval de Barranquilla, na sua condição de patrimônio cultural imaterial, experimenta, contemporaneamente, processos de transformação acionados pela mercantilização, espetacularização e turistização, os objetivos da sua entidade gestora listados acima soam ainda mais pertinentes.

No sentido de fortalecer a festa frente ao cenário contemporâneo de tensões, disputas e negociações de que é alvo, foi desenvolvido o Plano Especial de Salvaguarda (PES) do Carnaval de Barranquilla. O documento foi aprovado pelo Conselho Nacional do Patrimônio em 2015 e servirá de base para a formulação de políticas públicas em prol da salvaguarda dos festejos carnavalescos da cidade. A declaração do então Secretário da Cultura, Patrimônio e Turismo de Barranquilla, Afif Siman, elucida o que representou a materialização desse documento:

Hoy es un día para agradecer a todos ustedes un trabajo arduo y al Ministerio de Cultura, porque ese trabajo conjunto ha permitido que hoy tengamos un gran acuerdo. El documento que tenemos de Plan Especial de Salvaguarda es un gran acuerdo social que permite corregir las posibles fallas de nuestro Carnaval. Hoy, se cumple la culminación de un proceso para que todo aquello que está planteado en éste sea una realidad. **El exceso de comercialización y la espectacularización de la fiesta son las fallas que se van a mitigar.** (Barranquilla, 2015, web, grifos nossos)

O PES do Carnaval de Barranquilla compreende sete linhas de atuação: 1) articulação institucional e integração regional; 2) sustentabilidade social e viabilidade econômica; 3) visibilização e inclusão dos produtores da festa; 4) transmissão da

tradição e formação de novas gerações; 5) comunicação e divulgação com sentido patrimonial; 6) infraestrutura para inclusão, proteção e divulgação das manifestações; 7) avaliação, controle e monitoramento.

A motivação para o lançamento do documento nasce, muito provavelmente, de insucessos com políticas anteriores, que, subordinando interesses culturais e patrimoniais à outras lógicas, acabaram por incentivar a espetacularização de práticas culturais carnavalescas – o que demonstra que mesmo bens culturais com reconhecimentos oficiais podem sucumbir às pressões externas ao campo cultural. Por mais que o lançamento do Plano seja muito recente e não tenhamos, ainda, resultados práticos para analisar, é possível posicioná-lo como uma ferramenta estratégica e norteadora no que diz respeito à renovação do campo das políticas públicas para o Carnaval de Barranquilla.

Carnaval de Salvador: ausência estatal

Salvador é a capital do estado da Bahia e fica localizado na região nordeste do Brasil. Com mais de dois milhões e meio de habitantes, a cidade se configura como um pólo cultural e turístico importante para o país, sendo visitada por muitos brasileiros e estrangeiros. Esse movimento se dá especialmente no período do verão, tendo em vista que suas praias e suas festas são bastante divulgadas pelos órgãos de turismo.

Ao iniciar nossa incursão por Salvador é essencial explicar que a cidade está intimamente ligada ao mito da “baianidade” – texto identitário que referencia o “ser baiano”, exaltado por características estreitamente ligadas à religiosidade, familiaridade e sensualidade, como defende em sua tese o pesquisador Milton Moura (2001). As imagens que a traduzem como “terra da felicidade”, “aquele axé que só se vê na Bahia”, “boa terra”, “maior festa de rua do mundo”, encerram uma noção de totalidade. Para Moura (2001: 102), seria a “nossa máscara típica e pública”.

Essa noção de baianidade traz na sua composição a característica da alegria e da disposição para festejar que parece acompanhar a população de Salvador de maneira indissociável ao longo da história. A pesquisadora Natalia Coimbra de Sá (2009) explica porque essa relação desperta tanto interesse.

A importância do assunto e o interesse geral que desperta se deve principalmente porque – apesar das disputas em relação aos seus

significados – o conceito vem sendo há décadas utilizado em diversos contextos econômicos, políticos, sociais e culturais; no discurso da mídia, dos governantes e da própria população, através de variadas formas de apropriação e reinvenção. As festas populares baianas, no imaginário coletivo, fazem parte do repertório que constitui a noção de “cultura baiana”, associada a uma “identidade baiana” – a chamada baianidade – celebrada em verso, prosa e marketing turístico. (Coimbra de Sá, 2009: 145)

A festa em Salvador caminha a passos concomitantes com o processo de formação da festa brasileira. Salvador foi palco das primeiras teatralizações festivas dos jesuítas; viveu o espírito pomposo e festivo das procissões cristãs e das festas públicas espetaculares inspiradas pela chegada do Barroco em terras tropicais; em um cenário bastante conflituoso, também foi garantindo espaço para as manifestações dos negros que chegaram aqui na condição de traficados e que encontraram na festa uma possibilidade viva de reterritorialização. Assim, a capital da Bahia vê, através dos séculos, a sua festa desenvolver-se mestiça – com influências principalmente ibérico-barroco-católicas, indígenas e africanas, e, assim, progressivamente, existir cada vez mais radiante.

O carnaval de Salvador inicia sua história, oficialmente, em 1884 e segue ao longo do século XX desenvolvendo-se fortemente pela via popular e participativa. Especialmente a partir da década de 1980, a lógica do trio-elétrico e do folião, já discutida largamente por tantos autores, configura-se como modelo central da festa e vai ganhando ares cada vez mais elitistas, mercantilistas e, conseqüentemente, excludentes. Da década de 1990 em diante, a festa cresce a ponto de se tornar uma das maiores festas populares do país. Hoje já é apontada por muitas pesquisas como uma das maiores do mundo, atraindo centenas de milhares de turistas para a cidade e movimentando bilhões em reais, principalmente entre os setores do turismo e do entretenimento.

O órgão responsável pela gestão da festa é a Prefeitura Municipal de Salvador, que delega as tarefas executivas para a Empresa Salvador Turismo S.A. (SALTUR). Ao contrário da capacidade técnica que é considerada de alto nível para o provimento da infraestrutura e dos serviços da festa, não parte do órgão municipal nenhuma política pública de relevância no que diz respeito à preservação e promoção da festa enquanto fenômeno simbólico-cultural, enquanto patrimônio cultural da cidade. A ausência de atuação do município quando o assunto é políticas públicas de cultura para a maior festa do seu calendário pode ser explicada por um desvio de prioridades da instituição – no

caso, tudo indica que os valores de mercado lhe são mais caros do que os valores simbólicos, como demonstra Miguez (2014).

[o Estado] Contenta-se ora em ser apenas mais um ator nas disputas de fatias do mercado de patrocínios que movimentam o mercado da festa – como acontece no caso do carnaval de Salvador –, ora em atuar quase que exclusivamente na promoção das grandes estrelas da indústria cultural – é o caso do ciclo nordestino de festas juninas –, ora, ainda, em satisfazer unicamente os interesses da indústria do turismo prática bastante frequente, seja nos carnavais, seja nas festividades juninas. (Miguez, 2014: 190)

Já o Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura, protagoniza algumas iniciativas interessantes, como o “Programa Carnaval Ouro Negro” – que, através da liberação de recursos financeiros, promove o desfile de entidades de matriz afro-baiana durante a festa; o “Carnaval Pipoca”, que apoia trios elétricos a saírem às ruas sem cordas; e, também o “Carnaval do Pelô”, ativação do centro histórico da cidade com a contratação de artistas locais e nacionais para apresentações musicais. Apesar de isoladas e pontuais, essas ações são importantes pelo seu viés democratizador e participativo, já que primam pelo envolvimento de atores da sociedade civil. No entanto, não suprem a alta demanda de participação da cidadania, que se vê desprestigiada por uma escolha de modelo de negócio que privilegia com ênfase o mercado.

Patrimônio e mercado: desafios contemporâneos

A atualidade coloca o patrimônio imaterial em um novo campo de disputa, agora relacionado aos setores político e econômico. Essa realidade pode ser explicada porque, hoje e cada vez mais, a cultura popular que dá forma a esse patrimônio constitui fonte de riqueza e desenvolvimento, sendo dotado de um valor econômico intrínseco e, por conseguinte, de diversas possibilidades de uso pelos agentes sociais que lhe rondam – o Estado, na figura de órgão regulamentador; e, especialmente, o mercado, na figura da indústria cultural e do turismo.

Essa situação aparece como a questão mais desafiante do campo patrimonial na contemporaneidade, suscitando uma série de debates a nível internacional sobre a apropriação e os usos sociais do patrimônio. Na seara do patrimônio imaterial, os temas mais abordados são aqueles relacionados aos direitos de propriedade intelectual e à expansão da indústria turística, demandando esforços de investigação, reconceitualização e política cultural (Canclini, 1994; Cabral, 2011). A ampla

visibilidade e a aplicação da Convenção do PCI entre os Estados Partes⁵ aparecem como a possibilidade conciliadora para essa situação, tendo em vista que o impacto pretendido por esse documento é posicionar o patrimônio como vetor de desenvolvimento sustentável.

A festa, por reunir características favoráveis à exploração do mercado – diversidade cultural, alta concentração de público, ampla visibilidade midiática – enfrenta esses desafios contemporâneos e necessita negociar constantemente conflitos relacionados ao capitalismo e seus desdobramentos. Decorrente dessa conjuntura, festividades populares são descoladas do domínio de quem as organizava – a comunidade, para alojarem-se no campo da cultura de massa. Como consequência dessa mudança, a festa passa para as mãos do empresariado do turismo e do entretenimento, que lhe espetaculariza de forma cada vez mais acentuada para que ela se transforme em um poderoso artifício midiático. Essa estratégia é comercialmente exitosa, na medida em que as festas populares com essas características configuram-se, hoje, como um negócio lucrativo, movimentando fortunas como um produto turístico cada vez mais atraente. Assim, como fenômenos de mídia, as festas passam a ser desejadas por marcas que, percebendo sua força de penetração popular, querem de todo modo atrelar a sua imagem a elas. Miguez (2014) ilustra esta tensão muito bem:

Estabelece-se, assim, uma tensão que opõe Dionísio a Apolo, uma tensão entre a lógica dionisíaca da celebração da galhofa, do velho espírito dos carnavais que vem lá dos tempos medievais, e a lógica apolínea, de caráter mercantil-empresarial. (Miguez, 2014: 188)

Assim, neste novo cenário, além do seu sentido simbólico, relacionado a identidades, valores e significados, a festa também tem incorporada à sua natureza esta dimensão econômica. Mais do que nunca é imprescindível que não se atribua apenas um valor comercial às festas. Esse sim seria o decreto do seu fim. Para não incorrer neste erro, deve-se levar em conta o conjunto de elementos simbólico-representativos que a festa carrega consigo, buscando sempre um equilíbrio entre as duas naturezas que a compõe na contemporaneidade.

Assim, respondendo a esse contexto contemporâneo tenso que o patrimônio experimenta, a principal finalidade da Convenção do PCI é a salvaguarda desses bens, caracterizada no texto do documento por

⁵ A expressão “Estados Partes” designa os Estados vinculados à Convenção e para os quais o documento está em vigor. (UNESCO, 2003)

medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não-formal – e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos. (UNESCO, 2003: 5)

Aos Estados Partes é recomendado que identifiquem e definam os diversos elementos do patrimônio cultural imaterial presentes em seu território para, então, adotar medidas que garantam a sua salvaguarda. A Convenção elenca algumas responsabilidades aos Estados Partes, como a (i) adoção de uma política geral de patrimônio e a integração da salvaguarda em programas de planejamento; (ii) criação de organismos competentes para tratar do tema; (iii) fomento de estudos e metodologias para a salvaguarda do patrimônio; (iv) adoção de medidas de ordem jurídica, técnica, administrativa e financeira que garantam a plena viabilidade de todos os esforços voltados ao campo patrimonial daquele território (UNESCO, 2003).

Outro item indispensável no texto da Convenção é a participação das comunidades, fazendo com que o processo de salvaguarda assumira contornos muito mais legítimos que outrora, onde o Estado concentrava o poder de decisão de tudo que dizia respeito à instância patrimonial. Com essa mudança as comunidades são estimuladas a participar, inclusive, da formulação de políticas públicas junto aos organismos estatais.

Esta questão remete diretamente ao que Canclini (1994) chamou de “concepção participacionista”, que, segundo o autor, “concebe o patrimônio e sua preservação relacionando-os com as necessidades globais da sociedade” (CANCLINI, 1994: 105), devendo o interesse mercantil, e a capacidade simbólica de legitimação dos bens ficarem subordinados às demandas dos seus detentores. Estes também devem ser alçados ao papel de protagonismo no que diz respeito à escolha pelo quê e como preservar, processo este que deve ser feito de forma democrática, onde os interessados sejam estimulados a participar diretamente de todo o debate. Ainda de acordo com Canclini, esta é a via para um entendimento amplo do patrimônio e para uma visão crítica em tono das políticas culturais.

Somado ao proposto pelo texto da Convenção do PCI, Míguez (2014) sugere três caminhos que podem auxiliar no enfrentamento dos novos desafios que se impõe para o campo específico das festas populares – o primeiro é a regulação do mercado da festa, com a criação de políticas que atendam de forma mais equilibrada e justa tanto as instituições mais poderosas

como as manifestações mais populares; em segundo lugar, a implantação de mecanismos de governança da festa, como os Conselhos, que trabalhem pela amplitude, pela transparência e por práticas efetivamente democráticas; a terceira proposta é a criação e difusão de políticas públicas de cultura para as festas a fim de promover sua diversidade, acompanhar suas inovações e reinvenções, estando atentos para a memória das festas e investindo em pesquisas capazes de dar conta das novas configurações dessas manifestações.

Sobre este último item, o pesquisador Albino Rubim (2011), afirma que as políticas culturais costumam não reconhecer as festas como elemento cultural relevante, tendendo a abandoná-las ou alocá-las em políticas que lhe atribuem demasiado aspecto mercantil e/ou clientelista. Diante disso, alerta para a urgência de se pensar e desenvolver um campo específico nas políticas públicas para atender a multiplicidade de dimensões das manifestações festivas.

Fundamental, portanto, um novo olhar e uma nova política para as festas. Uma atitude que não desconheça seus mais variados componentes, mas que tenha como horizonte preservar e promover o seu caráter cultural mais fundamental: a possibilidade de uma experiência, coletiva e individual, lúdica e singular, que expresse e mobilize corações e mentes. (Rubim, 2011, web)

Com o exposto aqui, esperamos ter justificado a escolha por situar as festas populares no campo do patrimônio cultural imaterial. Defendemos que, quando a festa é compreendida a partir do seu conjunto de significados culturais, ela sai culturalmente fortalecida e muito menos subordinada a interesses que ultrapassam o campo da cultura. Os Estados têm, assim, diante de todas essas inflexões contemporâneas, um papel fundamental enquanto órgãos reguladores e devem atuar de forma a equilibrar todas essas forças que se aproximam do universo patrimonial e festivo, privilegiando sempre o protagonismo e a autonomia das comunidades e seus patrimônios, sejam eles chancelados por um título oficial ou não.

Referencias

Barranquilla. 2015. Alcaldía de. Barranquilla ya tiene Plan de Salvaguarda para su Carnaval. Disponível em: <<http://www.barranquilla.gov.co/component/content/article/54-mas-noticias/6031-barranquilla-ya-tiene-plan-de-salvaguarda-para-su-carnaval>>. Acesso em 26 set. 2015.

Cabral, Clara Bertrand. 2011. Património Cultural Imaterial: Convenção da Unesco e Seus Contextos. Lisboa: Leya.

Canclini, Néstor García. 1994. "O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional". En: Revista do Patrimônio, Brasília, n.24: 94-115.

Chauí, Marilena. 2000. Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: SP: Fundação Perseu Abramo.

Carnaval de Barranquilla S.A. 2013. Manual Ciudad Carnaval. Disponível em <<http://www.carnavaldebarranquilla.org/>>. Acesso em 26 set. 2015.

Coelho, Teixeira. 2008. A cultura e seu contrário: Cultura, arte e política pós-2001. São Paulo: Iluminuras.

Coimbra de Sá, Natalia. 2009. "Brazilian Day em Nova York: primeiras notas". En: Boccia, Leonardo V. (Org.). ECUS - Cadernos de Pesquisa. Salvador: UFBA: 145-163.

Gonçalves, José Reginaldo Santos. 2005. "Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios". En: Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 23: 15-36.

_____. 2009. "O patrimônio como categoria de pensamento". En: Abreu, Regina; Chagas, Mário (Org.). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina.

_____. 2012. "As transformações do patrimônio: da retórica da perda à reconstrução permanente". En: Tamasso, Izabela Maria; Filho, Manuel Ferreira Lima. (Org.). Antropologia e Patrimônio Cultural: trajetórias e conceitos. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia.

Hall, Stuart. 2011. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A.

Mauss, Marcel. 2013. Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. São Paulo: Cosac Naify.

Miguez, Paulo. 2014. "Festa, diversidade cultural e economia criativa: aproximações". En: Miguez, Paulo; Barros, José Márcio; Kauark, Giuliana (Org.). Dimensões e desafios políticos para a diversidade cultural. Salvador: EDUFBA.

Moura, Milton. 2001. Carnaval e baianidade: Arestas e curvas na coreografia de identidades do carnaval de Salvador. Salvador: Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Pomian, Krzysztof. 1984. "Colecções". En: Romano, Rugiero (Org.). Enciclopédia Einaudi Memória-História. Lisboa, vol. 1, Imprensa Nacional e Casa da Moeda.

Rubim, Antonio Albino Canelas. 2011. "Políticas Culturais e Festas". Disponível em: <<http://www.cultura.ba.gov.br/2011/07/04/politicas-culturais-e-festas/>>. Acesso em 16 ago. 2015.

UNESCO. 2003. Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Tradução do Ministério Brasileiro das Relações Exteriores. Paris: Organização das

Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>.

Vianna, Hermano. 1995. O mistério do samba. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; UFRJ.